



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 238/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA
RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO E
OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Considerando o processo
administração nº 9826/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais e tendo em
vista o que dispõe a Legislação em
vigor, especialmente o artigo 107, item
VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de
abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público
Municipal **ORLI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 65.283-01 nomeado no cargo
de Guarda Municipal, para responder pela **FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE
TRÂNSITO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.652/2018, Art. 3º,
Seção II, da seção de trânsito, com o Código de Trânsito Brasileiro -CTB, com
a Resolução do CONTRAN nº 296/2008 e com a Resolução do CONTRAN nº
560/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando a portaria nº 297/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do
ano de dois mil e vinte dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal